



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026

### 1º TERMO ADITIVO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **INFORMADOR LATO SENSU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.22.731.988/0001-00, sediada à Rua Tenente Geraldo de Souza Clóvis, nº. 80, Bairro Angola, em Betim/MG, CEP 32604090, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Solon Nacif de Paula**, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo SEI Nº. 25.13.000006122-5 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa nº 12/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **26/08/2026 até 25/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. A partir de **14/07/2026**, o valor do contrato será reajustado para **R\$ 730,31 (setecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses, que ficou em 4,33% (quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento), conforme Cláusula Sétima, item 7.1, do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE**

## CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.

### CONTRATANTE

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente**

### CONTRATADO

**INFORMADOR LATO SENSU LTDA**  
**Solon Nacif de Paula - Representante Legal**

### Testemunha

**Karina Ferreira de Almeida - Fiscal do contrato**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 15/07/2026, às 09:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÓLON NACIF DE PAULA, Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 16:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4532778** e o código CRC **FC05BF2B**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000006122-5 | data de inclusão: 13/07/2026